

Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - CMDCA, a primeira no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 81, incisos I e VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e o segundo no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 14.697 de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a sua reestruturação e funcionamento, bem como da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os prazos e procedimentos contidos no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2023;

CONSIDERANDO a finalização da gestão CMDCA 2022-2023 e a nova composição dos membros do citado Conselho por meio da Portaria 100.922/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 12/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade da composição da Comissão de Seleção após a data assinalada no parágrafo antecedente, o que ocorreu em 22 de janeiro do ano corrente;

CONSIDERANDO ser imprescindível a garantia de prazo adequado para a criteriosa avaliação das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os prazos constantes dos artigos 17 e 25 do Edital de Chamamento CMDCA nº 01/2023, na forma abaixo estabelecida:

I. a homologação do resultado preliminar, com a respectiva divulgação da pontuação e da classificação das propostas no Diário Oficial do Município de Campinas passa de 19/02/2024 para

05/03/2024;

II. a homologação do resultado final da seleção e a classificação das propostas, com a respectiva divulgação no Diário Oficial do Município passa de 11/03/2024 para 01/04/2024.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições, prazos e procedimentos estabelecidos pelo Edital de Chamamento CMDCA nº 01/2023.

RICARDO LEITE DE MORAES
PRESIDENTE DO CMDCA- CAMPINAS

VANDECLEYA MORO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS